AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N°008/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de: Administração, Saúde, Educação e Ação Social

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21 E DECRETO Nº12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 24/01/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 27/01/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 29/01/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail pot_licitecont@outlook.com**,** dúvidas entrar em contato pelo telefone.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo N°75, inciso II da Lei 14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentaçao das propostas e documentação	DIA 29/01/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasilia-DF
Endereço eletronico para envio das propostas e documentação:	pot_licitecont@outlook.com

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação N°008/2025, a Contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2011 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação 2012 – Desenv.das Ações de Educação Básica -MDE 2013 -Desenv.das Ações do ensino fundamental 2015 - Desenvolvimento das Ações do QSE 2016 – Desenvolvimento das Ações dos Programas do FNDE 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física Fontes: 1500.1001, 1540.0000, 1541.0000, 1542.0000, 1543.0000, 1550.0000, 1569.0000	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023 – Desenvolvimento das Ações da Unidade de Saúde 2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física Fonte: 1500.1002, 1600.0000
03 - SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2004-Desenv. Das Ações de Adm. Planej. e Finanças 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física Fonte: 1500.0000	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 2049 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Ação Social 2050 – Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física Fonte: 1500.0000
7 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2029 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras e Serv. Púb. 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0100.000	04- SECRETARIA DE TRANSPORTES 2009- Desenvolvimento das Ações da Secretaria de transportes 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física Fonte: 1500.0000

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: pot_licitecont@outlook.com, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.
4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/01/2025 às 13:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
i) Proposta de Preço/Cotação:
j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 24 de janeiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Dispensa de Licitação n°008/2025

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n° 14.133/2021, DECRETO FED. Nº 12.343/2024

TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio e utilitários, sem motorista e com manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

Item - I		
ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	**UND**	**QUANTIDADE**
Locação mensal de veículo tipo passeio, 1.0 cilindrada, flex, 05 portas, em bom estado de conservação e manutenção, com capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, vidros elétricos na traseira e dianteira, airbag duplo, freio ABS, câmbio manual de 5 marchas, capacidade mínima do bagageiro de 300 litros, sem motorista, ano 2020 a 2025, licenciamento válido para o mês de Fevereiro de 2025. Manutenção completa por conta da contratada. Km livre. OBS.: O veículo ficará ininterruptamente em mãos da contratante durante todo o mês de Fevereiro de 2025, salvo casos de necessidade de manutenção, quando a contratada deverá substituí-lo imediatamente, sob pena de desconto proporcional aos dias de interrupção.	UND	08 Veículos

Item - II		
ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	**UND**	**QUANTIDADE**
Locação mensal de veículo tipo utilitário de porte pequeno, 1.4 a 1.6 flex, airbag duplo e abs, com capacidade de carga de 500kg a 800kg, câmbio manual de 5 marchas, ano 2020 a 2025, em bom estado de conservação e manutenção, com capacidade para 02 passageiros, sem motorista, licenciamento válido para o mês de Fevereiro de 2025. Manutenção completa por conta da contratada, km livre. OBS.: O veículo ficará ininterruptamente em mãos da contratante durante todo o mês de Fevereiro de 2025, salvo casos de necessidade de manutenção, quando a contratada deverá substituí-lo imediatamente, sob pena de desconto proporcional aos dias de interrupção.	UND	02 Veículos

3. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

Os veículos deverão atender às seguintes características mínimas:

3.1 Veículos de Passeio

- Tipo: Sedan ou Hatch;
- Capacidade: 5 lugares;
- Motorização: no mínimo 1.0 flex;
- Equipamentos: Ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags e freios ABS;
- Ano de fabricação: a partir de ano 2020 a 2025
- Combustível: Flex (gasolina/etanol).

3.2 - Veículos Utilitários de pequeno porte 1.4 a 1.6

- Tipo: Pick-up ou similar;
- Capacidade de carga: de 500kg 800kg;
- Motorização: no mínimo 1.4 a 1.6 flex ou diesel;
- Equipamentos: Ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags e freios ABS;
- Ano de fabricação: a partir de [ano];

- Combustível: Flex ou diesel.

4. JUSTIFICATIVA

A locação de veículos visa atender às demandas de transporte das secretarias de Potiraguá, para deslocamento de equipes, transporte de materiais e suporte a projetos em execução, garantindo a eficiência nas operações e redução de custos associados à frota própria, todavia este município não dispõe de veículos suficiente para atender as demandas da administração pública.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- A locação será realizada sem motorista e sem combustível;
- A contratada será responsável por toda a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo troca de pneus e revisões programadas;
- Os veículos deverão estar assegurados contra roubo, furto, colisão e danos a terceiros;
- Disponibilização de veículo reserva em até 72 horas em caso de necessidade de substituição.

6. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

a) O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n°14.133/2021.

7. DA ENTREGA DOS VEICULOS

a) A entrega dos veículos, objeto deste Termo, deverá ser diretamente pela CONTRATADA, sendo na sede do município de Potiraguá/BA, conforme solicitação das secretarias deste município;

b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência para a aquisição deste serviço será 01 (um) mês, a contar da assinatura do contrato, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
9.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, o fornecimento dos produtos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
9.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
9.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
9.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.
9.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.
9.7. Fornecer em tempo hábil à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, objeto deste contrato;
9.8. Fica facultado a contratante solicitar ou dispensar a qualquer momento os veículos locados.
9.9. Não fica a contratante obrigada a utilizar os veículos locados durante todo o período de vigência do contrato.
9.10. Deverá a contratante quando solicitar os veículos locados emitir solicitação com 48h de antecedência.
9.11. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
b) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
c) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.
d) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
e) Obriga-se a CONTRATADA pelas despesas com a manutenção total dos veículos, bem como lubrificantes, peças, acessórios, reposição de pneus, serviços mecânicos, reboque e seguros, durante o período de execução do Contrato, conforme Anexo II.
f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021;

g) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na lei.
h) A CONTRATADA deverá manter os veículos conforme as legislações pertinentes.
i) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os veículos, objeto do presente contrato, mantendo seus documentos obrigatórios regularizados;
j) Substituir o veículo imediatamente por outro similar em caso de problema com os veículos que ocasione paralisação do serviço por manutenção;
l) O seguro com proteção total, ou seja, com as coberturas: compreensiva (colisão, incêndio, roubo), danos materiais e corporais para terceiros, danos pessoais aos funcionários da LOCATÁRIA, ficarão por conta do contratado.
m) A CONTRATADA deverá fornecer os veículos em bom estado de conservação sob pena de não aceitação dos mesmos, e conseqüente rescisão contratual.
n) Os veículos locados deverão ser entregues pela CONTRATANTE na sede do município licitante.
o) Disponibilizar os veículos no prazo de 72horas após solicitação.
p) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
q) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A escolha da empresa será realizada mediante processo administrativo de dispensa de licitação, sendo considerada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que atenda aos requisitos técnicos e financeiros.

12. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
a) A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
d) O relatório de entrega dos produtos/serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

13. DAS SANÇÕES
13.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subseqüente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subseqüente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 24 de janeiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO –
Agente De Contratação

Razão social; _____
N° do CNPJ: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação n°008/2025

ANEXO II
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n°14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Item - I				
ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
Locação mensal de veículo tipo passeio, 1.0 cilindrada, flex, 05 portas, em bom estado de conservação e manutenção, com capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, vidros elétricos na traseira e dianteira, airbag duplo, freio ABS, câmbio manual de 5 marchas, capacidade mínima do bagageiro de 300 litros, sem motorista, ano 2020 a 2025, licenciamento válido para o mês de Fevereiro de 2025. Manutenção completa por conta da contratada. Km livre. OBS.: O veículo ficará ininterruptamente em mãos da contratante durante todo o mês de Fevereiro de 2025, salvo casos de necessidade de manutenção, quando a contratada deverá substituí-lo imediatamente, sob pena de desconto proporcional aos dias de interrupção.	UND	08	R$_____	R$_____

Item - II				
ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
Locação mensal de veículo tipo utilitário de porte pequeno, 1.4 a 1.6 flex, airbag duplo e abs, com capacidade de carga de 500kg a 800kg, câmbio manual de 5 marchas, ano 2020 a 2025, em bom estado de conservação e manutenção, com capacidade para 02 passageiros, sem motorista, licenciamento válido para o mês de Fevereiro de 2025. Manutenção completa por conta da contratada, km livre. OBS.: O veículo ficará ininterruptamente em mãos da contratante durante todo o mês de Fevereiro de 2025, salvo casos de necessidade de manutenção, quando a contratada deverá substituí-lo imediatamente, sob pena de desconto proporcional aos dias de interrupção.	UND	02	R$_____	R$_____

Valida da proposta: 60 dias.
Valor Global da Proposta: _____

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve